

Audiência Pública

online

Audiência Pública sobre a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022/2025 e Lei de Diretrizes de 2022

29 de abril | às 15 horas
www.cianorte.pr.gov.br



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO nº 02/2021

A CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem de sua SUPERINTENDENTE, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar em sua sede, sito a Rua Ipiranga nº 629, Zona 01, Cianorte/PR, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **aquisição de veículo automotor terrestre tipo sedan para a autarquia municipal de previdência**, em conformidade com as especificações técnicas e valor, constantes do termo de referência. **Credenciamento até 08h30min do dia 06 de Maio de 2021**, o recebimento das propostas até 09h00min do dia 06 de Maio de 2021; início da sessão às 09h00min do dia 06 de Maio de 2021; **abertura de lances no dia 06 de Maio a partir das 14h00min (acrescido da período eletrônico)**. Os interessados poderão obter o Edital completo na sede da CAPSECI no horário normal de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min ou através do site <www.cianorte.pr.gov.br> (Menu / Prefeitura / Transparência Capseci / Acesso a Informação / Relatórios Diversos / Licitações 2021) ou <www.licitacoes.caixa.gov.br>.

Edifício da Caixa de Aposentadorias dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, em 22 de Abril de 2021.

Giovanna Hirata
Giovanna Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: capseci@gmail.com



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

PORTARIA/CAPSECI Nº 06/2021

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001),

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da CAPSECI para o exercício de 2021, assim composta:
I – Presidente: Roseli de Fátima Miranda
II – Membros: Debora Mota Alves
Lucas Truglio Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 22 de abril de 2021.

Giovanna Hirata
GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: capseci@gmail.com



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

PORTARIA/CAPSECI Nº 07/2021

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII, do Artigo 20, da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001),

RESOLVE

Art. 1º Nomear Pregoeiro e Equipe de Apoio para realizar as licitações na modalidade Pregão do ano de 2021, assim composta:

I – Pregoeiro: Ivonete de Jesus Costa

II – Equipe de apoio: Roseli Gardin Pires
Roseli de Fátima Miranda

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 22 de abril de 2021.

Giovanna Hirata
GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente da CAPSECI

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: capseci@gmail.com

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Leilão nº 001/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h00min do dia 17 de Maio de 2021, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Licitação na modalidade Leilão, tipo maior oferta para: Alienação de veículos leves e pesados do Município de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA DATA Nº 043/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município em 16/04/2021.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral.**
Valor Homologado: **RS 42.912,60 (quarenta e dois mil e novecentos e doze reais e sessenta centavos).**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **25/08/2021**

Item constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
120	5588	ALCOOL ETILICO HIDRATADO BM 70º INPM, CAIXA C/ 12X1 LITROS, ALCOOL HOSPITALAR, DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO E ÁGUA PURIFICADA, PRINCÍPIO ATIVO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70%	CX.	740	RS 57,99	42.912,60

Pago Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e equipamentos de proteção individual (EPIs) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa A. G. C. V. MERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 915, Zona 06, CEP 87.200/201, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.127.184/0001-79, telefone 44-369993-180/9992-4014, Email: mercado@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Alexandre Aparecido Garcia, portador da Cédula de Identidade 8.888.056-0/SSP-PR e do CPF 039.392.179-48, residente e domiciliado em CIANORTE-PR, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 65, inciso II alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
17/2021	10/02/2021	10/02/2022		RS 77.843,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 16/04/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor total
2	5588	ALCOOL ETILICO HIDRATADO BM 70º INPM, CAIXA C/ 12X1 LITROS, ALCOOL HOSPITALAR, DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO E ÁGUA PURIFICADA, PRINCÍPIO ATIVO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70%	CX.	580	RS 52,55	RS 57,99	RS 33.634,20

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 16 de abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Alexandre Aparecido Garcia
A. G. C. V. MERCADO LTDA
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 339/2020

PREGÃO Nº 52/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de proteção individual e materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Francisco Bongiorno (UPA), e demais unidades de saúde administrativas.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa RANGEL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Joaquim Duarte Moitinho, 3501, Jardim Itália, CEP 87660/76, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.907.666/0001-02, telefone 44-3034-0262, Email: vyphospital@rangel.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Marcel Pereira Rangel, portador da Cédula de Identidade 8.970.226-77/SSP-PR e do CPF 048.752.289-37, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 65, inciso II alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
339/2020	12/11/2020	12/11/2021		RS 101.920,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 06/04/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor total
3	10440	Álcool etílico hidratado, 70% GL, frasco contendo 1000mL.	UN	2.320	RS 4,82	RS 5,15	RS 11.948,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 06 de abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Marcel Pereira Rangel
RANGEL HOSPITALAR EIRELI
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 401/2020

PREGÃO Nº 165/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3037027SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Paraná, 121, Centro, CEP 87.200-248, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.507/0001-13, telefone (44)3629-3566/3629-2519, Email: tinelli@tinelli.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Nelson Agostinho Casati, portador da Cédula de Identidade 1.349.833-4/SSP-PR e do CPF 411.857.099-01, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 65, inciso II alínea d, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
401/2020	10/12/2020	10/12/2021		RS 76.757,45

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 13/04/2021, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor total
5	11733	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, 96 FOLHAS PAUTADAS, CAPA E CONTRACAPA GRAMATURADA 60 G/M², COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 275 X 200 MM, CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX.	6	RS 249,88	RS 320,45	RS 1.922,70

15	30013	ESTILETE ESTREITO, COM TRAVA, LÂMINA RETRATIL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 130MM, LÂMINA COM NO MÍNIMO 9MM DE LARGURA, APLICAÇÃO EM ESCRITÓRIO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	79	RS 11,97	RS 13,53	RS 1.068,87
----	-------	--	-----	----	----------	----------	-------------

16	29426	ESTILETE LARGO, LÂMINA 18MM, CORPO METÁLICO, REFORÇADO COM REVESTIMENTO EMBORÇADO, BOTÃO DE AJUSTE COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICO DA LÂMINA, COMPRIMENTO: 165 MM, LARGURA: 18 MM.	UN	140	RS 3,65	RS 8,75	RS 1.225,00
----	-------	--	----	-----	---------	---------	-------------

17	37113	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ESPECIFICAÇÕES: FILME DE POLIPROPILENO DE ORIENTAÇÃO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE D'ÁGUA, ROLO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25MM X 50MM, PACOTE COM 06 ROLOS.	PCT	189	RS 12,22	RS 15,56	RS 2.940,84
----	-------	---	-----	-----	----------	----------	-------------

27	25813	QUADRO PARA AVISO, EM MATERIAL DE CORTIÇA 0,60 X 0,60 MM, COM MOLDEIRA DE ALUMÍNIO.	UN	40	RS 56,99	RS 75,49	RS 3.019,60
----	-------	---	----	----	----------	----------	-------------

87	37109	FITA ADESIVA CREPE COR BEGE, ESPECIFICAÇÕES: DORSO EM PAPEL CREPE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA, ROLO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 25,3X15,3MM.	PCT	7	RS 16,99	RS 23,73	RS 166,11
----	-------	---	-----	---	----------	----------	-----------

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total
90	22226	UNIDADE PRANCHETA EM MADEIRA, MODELO OFÍCIO, COM PRENDIDOR DE FERRO DE 118MM, NO TAMANHO DE 25,3X15,3MM.	UN	208	RS 3,44	RS 4,21	RS 875,68

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 13 de abril de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Nelson Agostinho Casati
TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI
CONTRATADA

Rua Ipiranga, 629 – Centro
Fone: (44) 3631-1838/3631-3971

CEP: 87.200-254 Cianorte/PR
E-mail: capseci@gmail.com

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 14/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que, com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de tubos de concreto, meio-fio pré-moldado e tampão a serem utilizados nos serviços de reparação e de drenagem – Município. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 22 de Abril de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2021 - LIC-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa IMPRESSOS BR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Trophimo Alves Badal, 135, Jardim Simara, CEP 87702/200, na cidade de PARANAVAI, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.898.972/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2020. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de RS 1.136,00 (um mil, cento e trinta e seis reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Pago Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 452/2020, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias em Geral.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Torna Público:

I – O cancelamento parcial da Ata de Registro de Preço Nº 97/2020, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa P.B. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.509.818/0001-12, referente ao item 120, no valor **RS 40.922,00 (quarenta mil e novecentos e vinte e dois reais)**, com fundamento no Art. 12, § 3º, I do Decreto Municipal nº 017/2021.

II – A adjudicação e homologação do item 120 para a empresa vencedora A. G. C. V. MERCADO LTDA no valor total de **RS 42.912,60 (quarenta e dois mil e novecentos e doze reais e sessenta centavos).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
CNPJ 17.753.811/7800001-29
PRAÇA DO CARREFOUR PEDRO PEDRAZO, 348 – FONE (0xx41) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

LEI 240/2021

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 232/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PREFEITO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 2º da Lei 232/2020 passa a ter a seguinte redação:

I – O valor referente ao aporte referido no Decreto 881/2020 temporariamente não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social em razão do caput deste artigo, serão repassados a partir do 1º de janeiro de 2022 em 48 (quarenta e oito) parcelas atualizadas mensalmente nos termos da legislação previdenciária municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA”, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

CECILIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

 **Prefeitura Municipal de São João del-Rei**

CNPJ Nº 07.585.381/0001-29
PRACA PROFESSOR PEDRO DECEZANO, 248-F / FAX: (0xx34) 3607-1280
C.F.P. 02720-000 SÃO JOÃO DEL-REI PARANÁ

Art. 4º Fica designado para desempenhar a função de Coordenador do GGLA, o Secretário de Agricultura, Meio ambiente e Turismo, **Edvaldo Nery Marques, Matrícula nº 787.**

Art. 8º São atribuições do Coordenador do GGLA:

I - Coordenar e fiscalizar o processo de implantação do plano REAPP.

II - Informar às instituições municipais e governamentais do início do processo de implantação do Plano REAPP de gestão do índice ambiental.

III - Solicitar às instituições representativas e órgãos governamentais para participarem das atividades de implantação e de monitoramento da evolução do índice ambiental.

IV - Solicitar a convocação de órgãos do Poder Público Municipal, estadual ou federal) e convênio às associações representativas dos vários segmentos da comunidade para participação nas atividades de implantação e monitoramento da evolução do índice ambiental.

V - Aprovar a versão final dos produtos elaborados pela instituição executora ante a realização da Audiência Pública de validação do Plano REAPP.

VII - Efetuar o acompanhamento, após aprovação pelo GGLA, do monitoramento da evolução do índice ambiental anual, e juntamente com os demais membros expeditos efetuar o monitoramento da avaliação anual do índice efetuado pelos técnicos do órgão ambiental estadual;

VIII - Dar conhecimento e solicitar providências ao Prefeito e demais gestores da Administração Municipal, mobilizando de fato o seu sentido de busca a ampliação do índice ambiental municipal;

VIII - Mediar e fazer a interlocução com o Poder Executivo Municipal e a instituição executora.

IX - Tornar público o processo de implantação do Plano REAPP de gestão do índice ambiental municipal, instrumentalizando os meios de comunicação com as respectivas informações que forem necessárias.

X - Dispor de, no mínimo, (4) quatro horas semanais para as atividades referentes à implantação de Plano REAPP.

[illegible]



SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

AV. CACULI Nº 100 - JARDIM CARLOS - JAPURÁ - PA
 RUA SÃO JUANILIO, 14 - JARDIM MODELO - CEP: 87225-000 - FONE/FAX: (41) 3435-1761
 CNPJ/INSC. ESTADUAL: 01.744.041-0001-01 - E-MAIL: SAMAE@SAMAE.COM.BR

JAPURÁ - PARANÁ

 **SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE JAPURA E ESGOTO - SAMAM**
ASSOCIACAO NA FORMATAÇÃO: PISCINA CENAR
RUA SAO JERONIMO, 1246 - JARDIM LINDO - JAPURA-PR 83080-000
CNPJ: 07.80.458-01/0001-001 - JAPURA@SAMAMPR.000.COM.BR
JAPURA-PR/PR

NOTIFICACAO Nº 01/2021

Japurá-PR, 20 de abril de 2021

NOTIFICACAO EXTRA-JUDICIAL

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE JAPURA E ESGOTO (SAMAM) DE JAPURA - PARANA, pessoa juridica de direito publico municipal, com sede na Rua São Januário, 1246, Jardim Modelo, em Japurá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 80.909.558/0001-001, neste ato representado pelo seu Diretor, **ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA**, infra-assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, neste em vista o descumprimento de cláusulas contratuais, notadamente quanto ao início da obra referente ao Lote 01 do Contrato nº 18/2020, pela contratada, **NOTIFICAR a empresa AZEVEDO TOBIAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Juridica de Direito Privado, com sede administrativa à rua VITOR DO AMARAL, 1006, APARTAMENTO 20, JARDIM ALVORADA-CEP 87025-230, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.591.882/0001-001, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, PROCEDA o imediato início da obra, nos termos do Termo de Referência conforme a licitação PROCESSO LICITATORIO Nº 30/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020, sob pena de não o fazendo, estar constituído em mora, sob pena de RESCISÃO DE CONTRATO DECORRENTE DO CONTRATO Nº 18/2020, CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR como também INABILITACÃO DA CONTRATADA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ, sob pena de ser prejudicada das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICACAO.

Roberto Valentim de Oliveira

ROBERTO VALENTIM DE OLIVEIRA
Diretor do Samara

Excelentíssimo Senhor
REPRESENTANTE LEGAL
AZEVEDO TOBIAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
RUA VITOR DO AMARAL, 1006, APARTAMENTO 20, JARDIM ALVORADA
MARINGÁ - PR
CEP: 87033-230

IMPRESSO

COMPROMISSO - O BOM GOVERNO DO RIO DE JANEIRO

Projeto Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIATUBA

Termo de Adujudação de Praça Eletrônica

NP-005/2023.0021

Às 10:22 horas do dia 22 de abril de 2023, após análise e resultado do Pregão nº 005/2023, referente ao Processo nº 045/2023, o pregoeiro, Sr(a) **LIZIANE BELLEIR CARDOSO, ADQUIRIDA** aos lances vencedores e respectivos lances, conforme indicado no quadro Resumido de Adujudação.

*OBS: Bares com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado de Adujudação

Item(s):

005/2023.0021 AUTOMÓVEL

Descrição Complementar: AUTOMÓVEL, TIPO MOTOR HÍBRIDO 1.3 L, QUANTIDADE PORTAS 3, TIPO TRANSMISSÃO E ECTICO/CADEIADA, POTÊNCIA HÍBRIDA DE 96 CV, CATEGORIA ENGRAXADO S, OPCIONALIDADE BAO SUPR E PROTETOR DE CARTER, COM BRANCA, CARACTERÍSTICAS ACIONAIS AN CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRULICA

Tratamento Diferenciado:

Autenticidade: BANCAS 7% PIS

Autenticidade Margem de Preferência: Não

Unidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 66.200,00

Observações: Constatado no julgamento.

Unidade de Fornecedor: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,50

Evento do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado	21/04/2023	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do máximo estimado para o julgamento
	13-04-01	cancelação. Licitação declarada encerrada por não obter o registro eletrônico.

Fim de documento

<https://www.comprasnet.gov.br/procurement/termos/Ajud.asp?emp=20476000&termo=NP-005-2023.0021>

 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ Estado do Paraná Av. Indaiatubas, 888 - Fone/Fax (044) 3644-11147 CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná Email: camara@camarasao-manuel.doparana.pr.gov.br CNPJ n.º 1.319.021/0001-56						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
23/10	23/13, estrutura metálica, aço, emborrachado, ajuste de profundidade para encaixe no mínimo 90 folhas. Cor preta ou cinza. Dimensões: 25x50 cm (comprimento x largura x altura) Tipo C ou de melhor qualidade.	TOP	CAIXA	6,00	7,40	44,40
24	GRAMPOS 2616 galvanizados com capacidade máxima de grampear 12 folhas, com fabricação em aço de aço com tratamento anti-ferrugem, prazo de validade indeterminado. Caixa com 5.000 grampos.	GRAMPOS	CAIXA	6,00	7,40	44,40
25	GRAMPOS TRILHOS para Pastas BRW 90 mm 80 mm ca para 50 unidades.	GRAMPOS	CAIXA	6,00	7,40	44,40
26	LAPIS PRETO, tipo "B", de 1ª qualidade, retornado, resistente. Comprimento: 175 mm. Diâmetro: 8,9 mm até 7,3 mm (redondo), com escrita macia, traço escuro e excelente aplicabilidade, com certificação FSC (C017661), caixa com 12 unidades. Tipo Fabricast ou de melhor qualidade.	INJENXEN	UNID	50,00	8,00	45,00
27	MOLHA DEO com haste ligeiramente perfurada, usada à propagação de fungos e bactérias. Indispensável ao manuseio de papéis e papel moído, com 10% composição ácido graxo, glicólico, corante alimentício e essência aromática. Tipo Valeto ou de melhor qualidade.	WALEU	UNID	10,00	26,70	26,70
28	PERFURADOR de papel metálico, com 2 furos, para centralização das folhas, gaveteleto com grande capacidade com capacidade para perfurar no mínimo 20 folhas de papel 75g/m2. Caixa lateral, 11,00mmD,06mmD,06mmD. Caixa perfuradora em aço e molha em aço, diâmetro do furo 5 mm, distância dos furos 8 MM. Caixa com 1 unidade. Tipo Valeto ou de melhor qualidade.	MASTERPRINT	UNID	5,00	25,00	125,00

	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ									
	Estado do Paraná									
	Av. Ipiranga nº. 888 - Fone/Fax (044) 3664-1147									
	CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná									
	Email: camara@saomaneldoparana.pr.gov.br									
	CNPJ : 13.399.022-00001-56									
Extrato da Ata de Registro de Preços nº01/2021 - CEMSP										
A Câmara Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ipiranga, nº 888, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.309.022-00001-56, torna pública o procedimento administrativo destinado à contratação de Preço Relevante ao processo licitatório Preço Objeto: Sistema Registro de Preço nº01/2021 - CEMSP homologado em 15/04/2021.										
O presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para bens e eventuais, aquisição de equipamentos de informática, para o processamento de dados, contratação de serviços para manutenção dos computadores e aquisição de purificador de água para o legislativo Municipal de São Manoel do Paraná, de acordo com condições e especificações constantes no Edital do Sistema Registro de Preço nº01/2021 - CEMSP, parte integrante da presente Ata, assim como as propostas lidas em sessão, independentemente de homologação. Prazo de validade: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar a partir da sua assinatura. LEI Nº 18. SUPPLEMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME, presente licitação inscrita no CNPJ nº nº 04.001.068/0001-77 Valor total: R\$22.236,00 (Vinte e dois mil duzentos e três reais) Ins. Conf. Supl. da Ata de Registro de Preços										
SUPLEMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME										
Item	Suplemento/Descrição	Marca	Modelo	Unit.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total			
1	CABARRA DE TINTA 664 AMARILLO PISTON Camanhatta Referência:1664400	664 AM	UNID	10,00	1,00	€11,00	€11,00			
2	CABARRA DE TINTA 664 CINZEO Camanhatta Referência:1664200	664 CA	UNID	10,00	1,00	€11,00	€11,00			
3	CABARRA DE TINTA 664 MAGENTA PISTON Camanhatta Referência:1664300	664 MAG	UNID	10,00	1,00	€11,00	€11,00			
4	CABARRA DE TINTA 664 PRETA PISTON Camanhatta Referência:1664120	664 PRE	UNID	10,00	1,00	€11,00	€11,00			
5	MICROCOMPUTADOR Gabinete Edipde ou de centro/ validade na cor preto. Processador Intel Core 5-4440 MHz 10GHz (3300G) LGA 1150 1500W Capacidade 4" Gerador Socket LGA 1150 Segmento Desktop. Placa Mãe marca ASUS, modelo Moe-ATX Z87M plus 10 Gb de memória DDR3 Original 1600 (MHz Kingston).	UNID	1	UNID	1	3.500,00	3.500,00			
	Monitor 19" Widescreen Digital Interfacelataçã de G 630s Taramhó Imagem 5,5 pol. 16M/270000 Capacidade1 TB Cachê4 x 4 GB	UNID	1	UNID	1	1.000,00	1.000,00			

	<u>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ</u> Av. Indupindólis, 888 - Fone/Fax (044) 3644-1147 CEP 87.215-000 São Manoel do Paraná - Paraná E-mail: camarasao-manuel@parana.pr.gov.br CNPJ nº 01.309.021/0001-56
	SERVÇOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. A empresa contratada deverá atender ao chamado no prazo de até 4 (quatro) horas, contadas da concessão dos bafelões em condições normais. Como forma de atendimento, deverá ser confeccionado o Rolão de funcionamento da Câmara Municipal de São Manoel do Paraná. Realizar as manufações preferencialmente no local e, não havendo a possibilidade, deverá levar o equipamento até o laboratório próprio na sede da empresa e entregá-lo no mesmo local de origem. As rotinas de equipamentos deverão ser documentadas e devidamente assinadas pela contratada. A contratada se responsabilizará pelo deslocamento e recuperação dos equipamentos e por sua devolução. Fornecer e executar a ligação das peças necessárias à perfeita execução dos serviços, sempre que necessário. A contratada se responsabilizará com toda a estrutura de despesa com seus insumos, incluindo deslocamento e alimentação. A contratada será responsável também pelo fornecimento de todos os instrumentos e instrumentos necessários à manufatura, instalação e configuração de equipamentos. Condições para a prestação do serviço: Fornecimento de pelo menos um número de telefone fixo e um endereço de correio eletrônico para abertura de chamados; Apresentação de relação de funcionários autorizados a prestar serviço nas dependências da contratada, informando, de maneira substancial: A contratada poderá pedir a substituição dos prestadores de serviço, a seu critério, caso esses

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – CMDI
Indiápolis – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 006/2021

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos – CMDI de Indiápolis – PR, Aprova a prestação de contas referente ao mês de Março de 2021, do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos – FMDI, do município de Indiápolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos–CMDI do Município de Indiápolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 136/2006 de 30/08/2006.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **22/04/2021**.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente ao mês de Março de 2021, do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos – FMDI, do município de Indiápolis – Estado do Paraná.

Art.2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indiápolis, 22 de abril de 2021.


Rosângela Neris Prazeres
Presidente do CMDI

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE
OPERAÇÃO**

A empresa **Industria de Confecções Nova Olimpia Ltda.**, torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sobre medida, instalada na **Avenida Higienópolis, s/n, Centro**, na cidade de **Nova Olimpia, Estado do Paraná**.

**DENGUE.
DESARME
ESTA
BOMBA.**

DEIXE ÁGUA PARADA.